

## O COMÉRCIO DE ESCRAVOS NOS ANÚNCIOS DE JORNAL DO ESPÍRITO SANTO (1849-1888)

**Heloisa Souza Ferreira**

(Mestra em História Social das Relações Políticas/ UFES)

### **Resumo:**

O objetivo deste artigo é analisar os anúncios de escravos, relativos à venda, fuga e aluguel destes nos periódicos do Espírito Santo no século XIX. Ao todo foram analisados 149 anúncios, encontrados nos seguintes jornais. *Correio da Victoria* (1849 -1872); *Jornal da Victoria* (1864-1869); *O Espírito Santense* (1871-1888). *O Constitucional* (1885-1888). O recorte cronológico proposto indica um período de mudanças significativas na província do Espírito Santo, tendo em vista que na segunda metade do século XIX começou a se desenvolver nestas terras uma vigorosa economia cafeeira, fato que colaborou para o aumento de braços cativos na província. Além disso, é importante salientar que nos idos de 1850, quando a Província necessitou e utilizou um maior número de cativos, foi promulgada a *Lei Eusébio de Queiroz*. Dessa forma, vender ou perder um cativo nesse momento de dificuldade de obtenção da mão-de-obra escrava assume um novo significado. O recorte temporal escolhido acompanha outras mudanças importantes ocorridas na legislação brasileira no que diz respeito à escravidão, representadas pela *Lei do Ventre Livre* de 1871, pela *Lei Saraiva - Cotegipe* de 1885 e pela *Lei da Abolição* de 1888. Constatamos que apesar do caráter comercial, os anúncios de compra e venda nos mostram que nem sempre as transações de cativos foram medidas arbitrárias que levavam em conta apenas os desejos da elite senhorial.

**Palavras – chave:** Anúncios de escravos; Comércio; Negociação.

**Abstract:**

The purpose of this article is to analyze the ads of slaves, related to sale, flight and rent in the periodicals of Espírito Santo in the nineteenth century. In all, 149 ads were analyzed, found in the following newspapers. *Correio da Victoria* (1849-1872); *Jornal da Victoria* (1864-1869); *The Santense Spirit* (1871-1888). *The Constitutional* (1885-1888). The proposed chronological cut indicates a period of significant changes in the province of Espírito Santo, since in the second half of the nineteenth century a vigorous coffee economy began to develop in these lands, a fact that contributed to the increase of the captive arms in the province. In addition, it is important to point out that in the 1850s, when the Province needed and used a greater number of captives, the Eusébio de Queiroz Law was promulgated. Thus, selling or losing a captive at this time of difficulty in obtaining slave labor takes on new meaning. The selected time frame accompanies other important changes in Brazilian legislation regarding slavery, represented by the Free Belly Law of 1871, the Saraiva - Cotegipe Law of 1885 and the Abolition Law of 1888. We note that despite the commercial nature, The buying and selling announcements show that captive transactions were not always arbitrary measures that took into account only the wishes of the seigniorial elite.

**Keywords:** Slave Ads; Trade; Negotiation.

### **Comprando, vendendo e alugando**

A seção de anúncios dos periódicos pesquisados, com exceção da parte oficial, foi a divisão do jornal com maior publicação de assuntos referentes à província do Espírito Santo, visto que o noticiário local destinava uma considerável parte de sua publicação à notícias de outras províncias, sobretudo da corte. Sendo assim, é neste segmento do jornal que se pode acompanhar mais de perto o cotidiano da sociedade espírito santense no século XIX, pois, através dos anúncios é possível observar questões referentes ao comércio, a saúde pública, festas, mortes, artigos religiosos, despedidas, e também anúncios de escravos, que são o objeto deste trabalho. Existiram três tipos de anúncios de escravos, sendo: anúncios de fuga, de venda, ou de aluguel. Sua composição se destaca por apresentar narrativas curtas, mas que aparecem com grande frequência nos periódicos investigados e que apesar da diferença política existente entre eles observamos certo padrão de publicação no que diz respeito aos anúncios de escravos.

Ao ter contato com os anúncios sobre o comércio de cativos (compra, venda e aluguel) o leitor contemporâneo não teria muitas dificuldades de se familiarizar com o tipo de linguagem presente nessas fontes, pois, esses anúncios nos oferecem informações semelhantes aos nossos anúncios de jornal atuais de compra, venda e troca. O estranhamento poderia surgir quando identificamos o tipo de comércio encontrado nestas fontes: comércio de seres humanos. Nesse sentido, pensar em comércio de pessoas é, sim, uma estranheza para nós homens do século XXI. Dessa forma, muitos podem supor pela semelhança da linguagem com nossos anúncios atuais que os escravos eram vistos como mercadorias. E se o escravo era tratado apenas com fins mercantis, um leitor contemporâneo, ao ter contato com esse tipo de fonte, poderia concluir que os nossos anúncios descrevem um escravo-coisa. São dois os motivos que nos levariam a pensar dessa forma: primeiro se tratássemos os anúncios apenas como uma descrição objetiva por parte dos anunciantes e não buscássemos empreender nas entrelinhas as pistas deixadas por essas fontes; e segundo se tentássemos entender o sistema escravista através de nosso olhar contemporâneo. No entanto, concordamos com as assertivas de Geraldo Soares, quando ele diz:

A realidade da escravidão era mais complexa do que ela nos apresenta à primeira vista, e a última coisa que devemos fazer é nos enveredarmos por qualquer espécie de julgamento moral sobre as situações vividas pelos nossos personagens históricos (SOARES, 2006, p.115-140).

A análise de nossas fontes revela que qualquer tentativa de compreender as transações mercantis envolvendo cativos sob uma “lógica de mercado” resultará em desapontamento, pois, nem sempre essas negociações comerciais traduziram o *status* jurídico do escravo como propriedade. Nosso aporte documental nos indica uma corriqueira negociação entre senhores e escravos, mesmo quando se tratava de uma atividade comercial. Inicialmente tínhamos em mente que em uma transação comercial de escravos prevalecia apenas os desejos dos seus respectivos donos; porém, o contato com os anúncios de venda nos permitiu perceber que em alguns casos a venda, o aluguel ou a troca ocorria por desejo dos cativos. *A priori*, pode parecer uma afirmação estranha se pensarmos que nessa sociedade altamente hierarquizada, aqueles que estavam na posição inferior da hierarquia tivessem oportunidade de escolher sobre seu futuro. Porém, os escravos possuíam lógicas próprias, mesmo sob a dominação do cativo, e essas lógicas obedeciam a uma espécie de reciprocidade de obrigações e direitos entre senhores e escravos. O anúncio publicado por Francisco Euterpe Alfavaca é bem elucidativo sobre essa negociação existente entre senhor-escravo. Sendo assim, em primeiro de Dezembro de 1849, estampa as folhas do *Correio da Victoria* o seguinte anúncio:

Vende se uma escrava de idade de 27 a 28 anos, boa lavadeira, engomadeira, cozinheira do trivial de uma casa, quem a mesma pretender se dirija-se ao abaixo assinado; vende-se por não querer estar na roça. Francisco Euterpe Alfavaca (CORREIO DA VICTORIA, 1849).

A anunciada é qualificada como uma boa serviçal e o motivo alegado para a venda é o fato dela não desejar trabalhar na roça. Obviamente por se tratar de um anúncio com fins comerciais, os motivos reais da venda podem ser camuflados, caso isso impeça a pretensa transação. Além disso, dificilmente encontraríamos nesse tipo de anúncio uma exaltação dos defeitos. Por outro lado, José Maia B. Neto ressalta que por meio dos anúncios comerciais é possível perceber certos aspectos das imagens e ideologias senhoriais acerca dos trabalhadores cativos (BEZERRA NETO, 2009, p. 267-298). Sendo assim, mesmo quando o anunciante forja

qualidades, ele o faz dentro de um quadro de expectativas em torno do que se pretendia no mundo escravista como um bom escravo. Além disso, não podemos esquecer de que os anunciantes até podiam tentar enganar os possíveis compradores com exaltações de virtudes e qualidades. No entanto, quem desejasse efetuar a compra certamente se certificaria de tais atributos. Por isso, os anunciantes não destinariam a sua publicação a mentiras suntuosas, pois, isso provavelmente atrapalharia a comercialização. Deve ser por isso, que o anúncio presente no *Correio da Victoria* de 1856, não oculta a enfermidade do escravo que se pretende vender, dizendo o seguinte: Vende-se um moleque crioulo com idade de desasete annos, doente de um pé; quem quizer compra-lo dirija-se a esta typ., onde terá informação exactas (CORREIO DA VICTORIA, 1856).

Ademais, não podemos questionar as atitudes dos nossos personagens, como se eles fossem cínicos desejosos de camuflar verdades o tempo todo. A afirmação de Francisco E. Alfavaca acerca da recusa de sua escrava em não querer mais trabalhar na roça, não nos parece falsa, pois, ela não foi a única encontrada em nossas fontes que impulsionou a própria venda, por motivos pessoais, como se pode ver no anúncio a seguir, de 28 de abril de 1849: Vende se uma escrava crioula de 18 anos de idade, o motivo da venda é ela não querer servir na casa que está; para mais informações nesta tipografia (CORREIO DA VICTORIA, 1858).

Essa publicação não fala das qualidades da escrava e tampouco cita o nome dela e de seu respectivo dono, ao que tudo indica o anúncio pretende demonstrar que a escrava não tem problemas aparentes que ocasione a venda, como doenças, inclusive se trata de uma cativa jovem, sendo o motivo da transação a recusa dela em não querer servir a casa onde está. No entanto, essas afirmações são apenas conjecturas, pois o anúncio não nos permite provar tais afirmativas. De uma forma geral, os anúncios de venda apresentam textos muito sucintos, mas como afirma Alberto da Costa e Silva: “os anúncios nos direcionam para tantas ideias e pistas e mais parecem convites para aprofundarmos nossas investigações” (SILVA, 2010, p.18). Nesse sentido, fomos buscar na experiência de um escravo, Galdino, por meio de um inquérito, informações mais completas acerca dessas tramas envolvendo venda de escravos.

O pedido de *habeas corpus* de Galdino foi solicitado pelo promotor público da comarca de Vitória, alegando a ilegalidade da prisão. De acordo com o promotor, o escravo não aceitou acompanhar o seu novo dono para Campos e por quatorze

anos permaneceu na Comarca de Santa Cruz, terra da província de Vitória, até ser preso e enviado a capital sob suspeita de fuga. Para o promotor público, a permanência do escravo na cadeia é uma consequência do abandono do senhor de Galdino, pois ele foi comunicado sobre a prisão do cativo e nenhuma providência tomou para recuperar seu escravo. Diante disso, o procurador Afonso Cláudio de Freitas Rosa solicita a liberdade do dito escravo, já que além dos nove meses de estadia na cadeia, o presidiário ainda se encontrava enfermo, por não estar curado de uma úlcera em uma das pernas.

Ao ser interrogado, Galdino respondeu ter aproximadamente quarenta anos, se empregava no serviço de lavoura e era morador de Laranjeiras na Serra há 13 anos e anteriormente residiu na colônia de Santa Leopoldina, núcleo do Conde d'Eu. De acordo com o escravo sua prisão ocorreu porque seu senhor Manuel Freris, residente da Freguezia do Queimado, o vendeu a um tal Aprígio, morador de Itapemirim, e este por sua vez também o vendeu a um tal de Bernadino residente na cidade de Campos. Mas ele aborrecido pelo fato de Aprígio o ter vendido ao dito Bernadino a falsa fé, isto é, sem a sua ciência, resolveu fugir de seu novo dono e procurar na Província do Espírito Santo quem o comprasse.

Em seu depoimento Galdino contou que sua ausência da companhia de seu último senhor data seguramente de vinte anos. Após sua fuga em Campos veio para a província do Espírito Santo mesmo tendo o receio de ser conhecido e capturado. Obteve abrigo em algumas colônias, onde viveu por alguns anos até se aborrecer da vida que levava. Optou então por procurar seu antigo senhor Manuel Freris do Aça para pedir que o comprasse novamente. Então, Manuel escreveu para Campos e depois disso, vieram de lá uns homens que se diziam autorizados a efetuar a venda. Porém, a venda não pode acontecer, pois, esses homens não portavam o documento de matrícula do escravo. Por isso, regressaram para Campos, prometendo procurar esse documento, mas não voltaram, e desde esse acontecimento já decorreu sete anos, e por isso Galdino acredita que não foi matriculado.

Após essa tentativa frustrada de renegociar o seu destino, retirou-se para o núcleo do Conde D'eu, e de lá para Laranjeiras, onde viveu publicamente, apesar de lhe constar que Rafael Pinto Bandeira, procurava prendê-lo, contudo Galdino não sabia com a autorização de quem. Rafael chegou a usar do subterfúgio de mandar

que Galdino aparecesse, pois o tinha comprado, mas Galdino não acreditou, até porque uma pessoa do seu conhecimento lhe aconselhou que não acreditasse.

O acusador Tito da Silva Machado relata que o escravo Galdino não pode ser considerado abandonado, pois como ele mesmo declarou estava fugido, e é claro que contra a vontade de seu senhor. No entanto, a decisão final foi em favor do *fujão*. Pois, a justiça considerou a prisão do escravo como arbitrária, pois, ele não cometeu nenhum fato qualificado de criminoso pela nossa legislação, e, além disso, sua prisão não foi requerida por seu senhor. Por isso, a justiça concedeu a soltura de Galdino.

O enredo desse inquérito nos demonstra que diferente das escravas anunciadas, o senhor de Galdino não lhe deu oportunidade de opinar sobre sua venda, desgostoso da decisão de seu senhor que não lhe procurou para informá-lo da negociação, o escravo achou justo que ele decidisse seu futuro por conta própria, e então, resolveu fugir. Certamente, Galdino não se zangaria da atitude do seu senhor, se não fosse um costume, pelo menos dos senhores que ele serviu, de informar aos cativos acerca de suas vendas.

Conforme os estudos de Hebe Mattos, os senhores desenvolveram uma sofisticada economia política nas decisões de comércio de escravos, buscando garantir um mínimo de oposição por parte destas decisões. (CASTRO, 1995, p. 111). Deve ser por isso, que Francisco Euterpe de Alfavaca e o outro anunciante anônimo resolveram negociar suas cativas, que estavam indesejadas da vida que levavam, antes que elas fizessem como Galdino. Pelo que transparece do discurso do escravo, Manuel Freris deve ter lhe dado explicações convincentes acerca de sua venda a Aprígio, pois o escravo deixou bem claro que sua indignação não era com Manuel, mas com Aprígio que o vendeu sem que lhe desse uma satisfação. Galdino não reclama de maus tratos, não reclama do serviço, tampouco de alimentação e pelo seu depoimento não há nenhuma outra insatisfação aparente a não ser não ter sido comunicado sobre sua venda. Por outro lado, pode ser que a insatisfação dele estivesse muito mais ligada com a ida dele para outra província, do que propriamente com a sua revenda. Talvez se Aprígio tivesse lhe informado acerca do seu novo destino, ele tivesse proposto que o vendesse para um senhor da Província do Espírito Santo, onde, deveria possuir laços de amizade ou de parentesco. Pode ser ainda, que não possuía nenhum dos dois, porém poderia ser no Espírito Santo, que estavam localizados seus sonhos ou projetos de vida. Tanto é que, ao fugir ele

não se mantém em Campos, mas retorna ao Espírito Santo, mesmo sob o receio de ser encontrado e preso como fugitivo. Seu senhor chega até a procurá-lo nos jornais, conforme pode perceber:

R\$. 200U000 - De gratificação a quem pegar o pardo Galdino, com 26 a 30 annos de idade, pouco mais ou menos, que fugio no dia 28 de outubro de 1869, côr acabocladada, cabello corrido e na occasião em que fugio não tinha barba, só tinha um pequeno bigode, bons dentes, pés pequenos, e sem defeito no corpo, foi comprado ao Sr. Aprígio Coutinho Ferreira Rangel, morador na villa de Itapemirim, provincia do Espírito – Santo: sabe se com toda a certeza que o dicto escravo Galdino vaga pelas proximidades da cidade da Victoria. Para ser remettido á cadeia, á ordem do mesmo Sr. até minha reclamação, ou o-entregar no porto de Itacuary ao Sr. Joaquim de Nevaes Campos, receberá a quantia acima, e protesta-se com todo o rigor da lei contra quem lhe-der couto. Outro sim declaro que ficão sem vallor todos os documentos que tenho assignado para tratar de qualquer negócio relativamente à captura de meu escravo Galdino, até a data d'este, e para prevenir qualquer abuso que por ventura se possa dar, assim o faço público. Cidade de Campos, 15 de Agosto de 1870 – Bernadino Nogueira dos Santos Vianna. (CORREIO DA VICTORIA -1858)

Uma rede de solidariedade parece ter sido formada para Galdino desde a sua chegada, pois obteve abrigo em colônias, sem que, contudo, ninguém o denunciasse. Mas, não pretendia permanecer nos núcleos coloniais, inclusive chegou a dizer em seu depoimento que estava aborrecido com a vida que levava nas colônias, e decidiu procurar Manuel Freris, um antigo dono, para pedir que fosse comprado por ele como escravo, ou seja, Galdino não estava contestando a escravidão, e nem tampouco almejando liberdade, pelo menos, não a liberdade tal qual entendemos hoje. Concordamos com a afirmação de Chalhoub, liberdade poderia ser para certos escravos, a possibilidade de escolher a quem servir ou de não servir a ninguém (CHALHOUB, 1990, p. 80). O que esse escravo pretendia era poder decidir sobre seu destino e viver conforme seus desejos. O inquérito não nos informa sobre como se deu as negociações iniciais da venda do escravo, quando foi vendido para Aprígio, mas pode ser que Manuel Freris tenha lhe garantido que a sua venda não era para outra província.

Galdino não parece considerar o que fez como errado e tampouco parece se sentir arrependido de suas ações. Já o promotor público Afonso Cláudio de Freitas Rosa, acaba por vitimizar Galdino, afim de conseguir sua soltura. Para o promotor a permanência do escravo na cadeia é culpa de seu dono que mesmo sendo



informado da sua detenção, não se manifestou a respeito. O promotor não discute se o escravo está certo ou errado, mas garante que o cativo não pode permanecer na cadeia por tempo indeterminado sem que infração alguma tenha feito a lei, pois, a fuga não era crime, e além de tudo o preso ainda estava enfermo. O posicionamento de Afonso Cláudio, em defesa do escravo é bem compreensível, pois, estamos falando de um atuante político do Espírito Santo é um dos mais notáveis abolicionistas desta província. E, como podemos observar pelos estudos de Mariana Pícoli “a estratégia adotada pelos responsáveis pela propaganda abolicionista em Vitória foi realizada com muita cautela (PÍCOLI, 2009, p. 132). Nesse sentido, promover um pedido de *habeas corpus* para um escravo pode ser parte desse abolicionismo cauteloso praticado no Espírito Santo, que procurou auxiliar os escravos através de meios possíveis e legais sem apelar para radicalismos.

Outrossim, chama a atenção nesse inquérito, o fato do dono de Galdino não ter demonstrado interesse em recuperá-lo. Apesar da fuga, Galdino não demonstrou ser um escravo problemático, tentou inclusive negociar a sua venda novamente quando fugiu para o Espírito Santo, e mesmo que esse escravo não fosse do agrado de seu senhor deixá-lo na cadeia incorreria em perda econômica. Ademais, Manoel Freris tentou negociar a venda de Galdino, e de acordo com o que consta no processo, isso não foi possível devido a falta do comprovante de matrícula do escravo, os homens que vieram de Campos para efetivar a transação não estavam munidos desse documento. Contudo, prometeram retornar em posse do documento para realizar a transação. Mas, não voltaram e por isso Galdino conjecturou a possibilidade de não ter sido matriculado. A falta de matrícula talvez explique a atitude de Bernadino de não vir buscar o seu cativo. Pois, de acordo com a historiadora Aloiza Delurde Reali de Jesus: O artigo 8º da lei do Ventre Livre obrigava a matrícula de escravos em todos os municípios do Império. Todos os escravos, sem exceção, teriam de ser matriculados sob pena de multas de os senhores serem obrigados a libertar os escravos caso não se verificasse o registro, após um ano do encerramento da matrícula<sup>1</sup>(JESUS, 2009, p. 130).

---

<sup>1</sup>Os livros de classificação deveriam conter a declaração do número de matrícula, nome, sexo, estado civil, aptidão para o trabalho e filiação de cada cativo, se fosse conhecida. O Livro de classificação dos escravos do município de Vitória foi confeccionado informando matrícula, nome, cor, idade, estado civil, profissão, aptidão para o trabalho, quantidade de pessoas da família, nome do senhor e observações (JESUS, 2009, p. 30).

O anunciante, Manuel Braga, ao contrário de Aprígio (ex dono de Galdino), além de informar seu escravo sobre seu desejo de vendê-lo, ainda lhe deu licença para procurar um novo dono, no entanto o acordo firmado para tal empreendimento foi de dois dias. Contudo, esse tempo passou e Antonio não apareceu, e então, seu senhor o noticiou como fugido, vamos acompanhar o que diz o anúncio:

Os abaixo assignados moradores em Cariacica, tendo concedido licença no dia 16 do corrente pelo espaço de dois dias ao seu escravo de nome Antonio, para procurar senhor, e como até hoje não lhes tenha apparecido o dito escravo, o conciderão fugido: os signaes são cor parda, estatura regular, idade pouco mais ou menos de 22 annos, levou calça de azulão e camiza de riscado; desconfia-se que ande por Vianna, pelo lugar chamado – Luiz Gomes – Gratifica-se a quem o levar a seos senhores em Cariacica, e nesta cidade aos senhores Rodrigues e Tagarro, protestando-se com todo o rigor da lei a quem o acoutar.- Victoria 21 de Julho de 1859. Manoel Luiz da Fraga C (CORREIO DA VICTORIA, 1859).

Dessa vez, quem agiu de “falsa fé” foi Antonio, que mesmo contando com a licença de seu senhor para negociar seu destino, não cumpriu com o acordo firmado com Manoel. Mas, será que o não retorno de Antonio foi planejado por ele desde a sua saída? Somente ele teria condições de responder a essa pergunta. No entanto, é bem provável que Antonio não tivesse essa estratégia em mente. Pois, escravos que almejavam a fuga como opção de liberdade, arriscavam-se em prol desse objetivo, tendo em vista que a evasão não foi um empreendimento tão difícil assim, sobretudo aos escravos urbanos submetidos a pouca ou quase nenhuma fiscalização e uma rede de solidariedades sempre disposta a acoitá-los. Caso Antonio tivesse desejos de evadir-se, já o teria feito, em poder de Manoel ou de outro senhor, e se isso já tivesse acontecido, certamente Manoel saberia e obviamente não daria ao escravo a “brecha” de ir procurar sozinho um novo dono.

Supomos que Antonio tinha um bom histórico comportamental, por isso seu senhor lhe concedeu essa oportunidade de escolher para quem queria servir. Todavia, é curioso o fato dele não ter voltado, se ele realmente era fiel ao ponto de receber um voto de confiança, o que o impulsionou a traiçar seu dono? Novamente, utilizaremos algumas proposições que acreditamos ser cabíveis ao fato. Pode ser que Manoel comunicou a Antonio que desejava vendê-lo, e possivelmente lhe informou os possíveis candidatos à compra, os quais provavelmente não deveriam ser do agrado de Antonio. Talvez por morarem longe, em outra Província,

talvez por não lhe agradar o serviço que deveria prestar caso fosse efetivada a compra. Ou, talvez nada disso. O fato é que o tempo que Manoel estabeleceu para que ele conseguisse um comprador foi muito curto, e possivelmente ele não encontrou. Então, de acordo com lógicas e motivações próprias, Antonio deve ter feito uma avaliação do seu futuro caso retornasse ao seu senhor para ser vendido, e possivelmente as consequências dessa venda não seria compatível com as suas expectativas, por isso, preferiu a infidelidade para com seu dono do que a sua infelicidade. Por outro lado, o anúncio foi publicado apenas três dias após a data prevista para o retorno de Antonio. Podemos conjecturar que mesmo ciente da extrapolação do tempo que lhe foi concedido o cativo avaliou que fosse melhor continuar procurando até encontrar do que voltar e aceitar a proposta que lhe estava posta. Ou ainda, se sentiu atraído por algum outro senhor que não quis comprá-lo, mas que sugeriu abrigá-lo ilegalmente em troca de sua mão de obra, o que não foi incomum na Província do Espírito Santo. Aliás, o anúncio de 12 de Outubro de 1859 parece denunciar justamente essa última questão proposta, diz o anúncio:

Vende-se ou troca-se por outra, huma escrava de nação, com 41 annos; nesta typografia se dar as informações necessárias: fugio á quatro dias desconfia-se, que esteja na fazenda do Mamoeiro; soffrera as penas da lei quem a tiver acolhido (CORREIO DA VICTORIA, 1859).

Quando lemos esse anúncio, ficamos nos perguntando como se vende uma escrava fugida? Um fato interessante contido no anúncio é que o anunciante cita o local onde desconfia que ela esteja, e ameaça a quem por ventura a estivesse escondendo. Talvez, o senhor já ciente que sua escrava se encontra em poder de outra pessoa e inclusive realizando serviços, resolve publicar esse anúncio no jornal sugerindo que a pessoa que a tenha em seu poder “legalize” a situação, comprando-a. Mas, pode ser também que a escrava já tenha manifestado em outra circunstancia o desejo de ser vendida, e seu senhor não lhe acatou, fato que teria feito com que ela visse na fuga a solução do seu problema.

Nesse sentido, a fim de evitar prejuízos à negociação era preferível à intolerância, entretanto muitas vezes os acordos foram quebrados por intransigência senhorial, ou por intransigência escrava. Mesmo assim, os anúncios nos deixam pistas de que esses acordos existiram, e mais do que isso foram muito freqüentes.

Apesar de nem sempre respeitados, como no caso do escravo Luis. Vejam este anúncio extraído do periódico *O Espírito Santense*:

Gratifica-se Raphael Pereira de Carvalho, tutor de seu filho Rufino Rafael de Carvalho, declara que, tendo o escravo Luiz, de côr preta, altura regular, cabelo carapinhado, rosto comprido, bons dentes, magro, de 34 annos de idade, muito pernóstico, excedido o prazo que lhe fora concedido, para apresentar-se ou dar a quantia marcada para a sua liberdade, como pedira, considera-o fugido, e assim protesta com todo o rigor da lei contra quem o tenha acoutado, prevenindo ainda que esse escravo, segundo consta, intitula-se forro, acha-se no município de Vianna no lugar da residência de alguns filhos do seu primitive Sr. o finado Manoel Martins de Souza. Gratifica-se a quem o trazer ao annunciante n'esta villa ou recolher o a cadêa de Vianna. Linhares, 9 de Agosto de 1887. Raphael Pereira de Carvalho (O ESPIRITOSSANTENSE, 1887).

Luis é mais um escravo que não cumpriu o acordo estipulado por seu senhor, talvez por acreditar que já não o devia mais nada, pois de acordo com Sidney Chalhoub, os negros tinham sua própria concepção do que seria o cativo justo, ou pelo menos tolerável (CHALHOUB, 1990, p. 27).

Ao enfatizar que as relações entre senhores e escravos, foram pautadas pela negociação, não estamos excluindo o fato de que os escravos eram mercadorias, e ainda que pudessem na maioria das vezes, agenciar suas vidas por meio de acordos firmados com o seu senhor, dentro de um consenso pré-estabelecido do que era justo, isso não lhes tira o caráter de propriedade. O que buscamos enfatizar é que o escravo não era tratado somente como um mero objeto. Nesse sentido, encontramos anúncios que deixam transparecer um caráter estritamente comercial, como é o caso do anúncio a seguir em que o senhor aproveita para oferecer todas as mercadorias de uma vez:

Vende-se uma escrava de nação, 30 annos de idade, mais ou menos, sem vícios, sadia própria para a roça; quem a pretender dirija-se á casa de João Pinto Gomes Rezendo, Rua Formosa; na mesma casa vende-se livros em branco, folhetos, lagrimas e sorrisos, manual maçônico, colchões para camas, e marquesas, baús de folha envernizados, de todo o tamanho, terno de pesos de chumbo, balanças, vidros para vidraças e tudo quanto é obra de funileiro e latociro; e encadernam-se livros; botão de vidros, e pinta-se caixinhas; tudo por cômodo preço (CORREIO DA VICTORIA, 1849).

De acordo com José M. B. Neto, por meio dos anúncios comerciais é possível perceber a presença de uma ética do trabalho envolvendo homens livres e escravos. Assim, quando um anunciante super qualifica um cativo que pretende vender, sua ação não está isenta de significação social, pelo contrário, ele se utilizava de recursos simbólicos que norteavam as relações sociais na escravidão, indicando quais valores eram requeridos ou reprovados na esfera do trabalho (BEZERRA NETO, 2009, p. 167).

Na maioria dos anúncios encontramos uma descrição elogiosa, ou que apontavam virtudes, por parte dos senhores aos seus escravos, e isso não se restringe aos anúncios comerciais; até mesmo os anúncios de fuga são carregados de elogios, como: “muito fiel”, “bom lavrador”, “perfeita cozinheira”, “bonita figura”, “forte”, “ladino”, “bem feito de corpo”, “muito habilidoso”, “fisionomia elegante e bem moralizada”, “é vistoso”, “bem conversado”, “muito finada de corpo” “muito poeta” “figura agradável”, “boa índole”, “carinhosa”, “humilde”, “esperto”, “fala bem”, “fino”, “alegre”, “cantador”, “bem comportada”, “muito prosa” “pacato”, “fiel”, “respeitoso”, “presença agradável”, “sadia”, “prendada”, “bons costumes”, “ágil”. É evidente que também encontramos adjetivos negativos como: “arrogante”, “idiotismo”, “pernóstico”, “mau encarado”, “potroso”. Entretanto, como podemos observar os anúncios de escravos mais qualificaram do que desqualificaram os cativos, mesmo aqueles envolvidos na fuga. A maioria dos adjetivos elogiosos estão associados à função do escravo como mão de obra, e não podemos esquecer o quanto foi mau visto pela sociedade escravista o trabalho manual. Sendo assim, postulamos que a “perfeição” figura por meio de uma perspectiva de utilidade desses escravos à realizar uma atividade, que era desprezível aos homens livres. Mas, não tão simples assim. Era como se o trabalho fosse coisa de “preto”, mas não somente, é como se eles fossem os melhores e mais apropriados a realizarem tais tarefas. O autor Gilberto Freyre chega a dizer que “os escravos no Brasil patriarcal, constituíram uma aristocracia de homens de trabalho” (FREYRE, 2010, p.57). E dentro dessa “categoria” de trabalhadores, eles eram preferíveis aos homens livres brancos. Acompanhemos algumas preferências sutis em nossos fragmentos de jornais:

Aluga-se um rapaz forro ou cativo para o serviço de casa de um homem solteiro; para tratar nesta typ (CORREIO DA VICTORIA, 1855).

Cosinheiro \_ Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar e cosinhar trivial para um homem solteiro; prefere-se preto, e não se duvida pagar bem: quem o tiver e quiser alugar dirija-se a esta typ. (CORREIO DA VICTORIA, 1856).

Ama de Leite \_ Precisa-se de uma ama de leite moça, sadia e sem vícios, pagando-se um bom aluguel. Sendo livre e de cor, tem preferencia. N'esta typografia se dirá quem precisa. (CORREIO DA VICTORIA, 1856).

Precisa-se alugar uma escrava para serviço de uma casa de rapaz solteiro: prefere-se uma negrinha. Nesta typographia se dirá o pretendente. (CORREIO DA VICTORIA, 1868).

Aluga-se uma escrava que saiba cozinhar e fazer compras para uma casa de pequena família: Prefere-se livre. Para tratar nesta typ. (CORREIO DA VICTORIA, 1857).

Esses anúncios refletem a expectativa dos senhores em relação a um bom trabalhador, nesses registros percebemos a insistência desses anunciantes por pessoas de cor, mesmo àquelas que já tinham obtido a alforria. No ultimo anúncio exposto acima, o anunciante é incoerente porque deseja uma escrava, mas livre. Pode ser que utilizou a palavra escrava, para se referir a cor preta. Não se trata de um erro de digitação, pois encontramos essa ambigüidade em outros anúncios. Talvez Gilberto Freyre estivesse certo em denominá-los de aristocracia do trabalho, nossos anúncios descrevem trabalhadores especializados, são eles: mestres de fazer cigarros, padeiros, cozinheiros, pescadores de lancha, costureiras, engomadeiras, rendeiras, pajens, carpinteiros, trabalhadores de roça, amas de leite, lavadeiras, serradores, falquejadores, oleiros, serradores, alfaiates, fabricantes de açúcar, marinheiros, oficiais de sapateiro, marceneiros, fazedores de lenha, forneiros de padaria, tropeiros, sapateiros. Enfim, eram as mãos e os pés dos senhores, mãos daqueles que achavam que trabalhar era coisa de preto. Pois, Conforme Sheila Faria: As pretensões aristocráticas dos brasileiros do século XIX estavam diretamente vinculadas à escravidão. O prestígio estava relacionado ao fato de que o próprio trabalho não era necessário para o sustento, mas, sim o trabalho dos escravos (FARIA, 2009, p. 41-50).

A idade não era um empecilho tão grande ao comércio de escravos, os compradores pareciam estar mais preocupados com a especialidade que almejavam encontrar do que propriamente com a idade. Do total de 149 anúncios comerciais, contabilizamos: 93 anúncios mencionavam apenas a especialidade do cativo, 31 anúncios citavam a especialidade mais a idade, 17 anúncios traziam apenas a idade e 8 só diziam o sexo não informando idade nem especialidade. Um dado

interessante que encontramos é que os vendedores não tinham intenção de camuflar a idade dos anunciados. Dos 48 anúncios que mencionam a idade, um total de 37, são anúncios de venda. Em termos percentuais significa que 77% dos anúncios que mencionam a idade, dizem respeito à venda. Além disso, é neste tipo de anúncio que encontramos a maior frequência de menção a idade.

Conforme, Cléber Maciel era muito conhecido na região de Vitória os mercados de compra e venda de escravos da fortaleza de São João, onde é hoje o clube Saldanha da Gama, bem como o mercado de Campinho, onde é hoje o parque Moscoso, e o mercado de Porto Velho (MACIEL, 1994, p. 57). A existência desses mercados não invalida que foi por meio dos jornais que muitas transações foram realizadas no Espírito Santo, ou como já evidenciamos anteriormente por meio do “boca a boca”. Os escravos se auto-agenciando ou os seus senhores oferecendo a “peça”. Mas algo interessante é que os jornais não fazem menção a esses mercados de escravos, e além disso percebemos que o anonimato foi uma característica dos anúncios comerciais, pois, raramente disponibilizavam o nome do vendedor, e muito menos o do escravo, diferente dos anúncios de fuga. Geralmente indicava-se como local para a negociação a própria tipografia. O preço pretendido pelo vendedor nunca era exposto no jornal, e havia ainda uma preocupação em deixar claro que a aquisição do cativo não desagradaria ao comprador. Alguns senhores buscavam alertar em seus anúncios que a venda não era por causa de defeitos, e no geral, quando informavam sobre a venda diziam que os motivos seriam ditos ao comprador.

A venda poderia ocorrer por vários motivos, tais como: questões financeiras, necessidade de redução de gastos, inabilidade do cativo para o serviço, pela idade avançada, físico esgotado ou doenças. Ou até mesmo porque os mesmos já não atendiam às necessidades de seus donos, às vezes até de forma proposital.

A procura por cativas foi majoritariamente por serviços domésticos, que em algumas publicações o denominaram de “serviços de porta adentro”, de uma forma geral, desejavam-se essas mulheres para: fazer serviços domésticos ou artesanais como rendas, costuras, engomar, cozinhar e lavar, também foi muito procurado o serviço de amas de leite, que podia ser realizado na casa de quem pretendia os serviços, ou na casa da própria ama que ia ser contratada. Esse aspecto ressalta mais uma vez, o que já enfatizamos anteriormente, a confiança que era creditada a esses escravos.

Chama nossa atenção a grande quantidade de amas de leite sendo ofertadas ou solicitadas corriqueiramente nos jornais. A pesquisa de Geórgia Quintas esclareceu muitas questões acerca da função dessas mulheres. A autora se questiona como se explicar a troca do leite materno verdadeiro pelo leite da mãe negra? Uma das hipóteses é que se tratasse de uma tradição em Portugal que se estabeleceu em terras brasileiras. O aluguel de amas de leite representava uma atividade financeira importante nas cidades. Por isso, os senhores exploravam esse mercado bastante lucrativo alugando suas escravas no período pós-parto. Por outro lado, as escravas que conseguiam um posto de ama-de-leite adquiriam de certa forma *status*, pois se distinguiam das demais, tinham maiores possibilidades de recompensa e maior aproximação com seus senhores. Além disso, Geórgia Quintas observou que em fotografias, as amas estão sempre representadas de forma solene, com postura, elegância e bem vestidas assemelhando-se as senhoras brancas. Mas o que mais chamou atenção da autora foi a sugestão que há nessas fotografias de uma proximidade de afetividade mútua, entre as escravas e as crianças. Naquele tempo, as amas de leite correspondiam, de certo modo, até certa idade, ao sentimento maternal e afetivo (QUINTAS, 2009, p. 11-44).

Gilberto Freyre ressalta que foram as amas-de-leite as responsáveis por introduzir a religiosidade em Silvio Romero e Joaquim Nabuco (FREYRE, 1987, p. 354). Diante desta constatação nos perguntamos como pode ao mesmo tempo, os escravos serem vistos como inferiores e por outro lado, assumirem postos de tal gabarito, como o de amamentar, cuidar e transmitir afeto aos filhos dos senhores? De acordo com Norbert Elias e John Scotson os membros do grupo estabelecido, estigmatizam os de outro grupo, não por suas qualidades individuais como pessoas, mas por eles pertencerem a um grupo coletivamente considerado diferente (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 23).

A dinâmica da escravidão é muito complexa, e por vezes, se apresenta ambígua para nós homens do século XXI. Algumas questões temos dificuldades em entender, como por exemplo, o que é meia liberdade? Questionamento que surgiu, ao ter contato com os anúncios abaixo:

Vende-se, uma molatinha metade forra, de nome Elisiária, de 18 annos de idade, perfeita rendeira, costureira, engomadeira e cozinheira, sem vicio algum quem a pretender, dirija-se a David Benedicto. (CORREIO DA VICTORIA, 1849)



Vende-se metade de huma escrava de 35 annos pouco mais ou menos que sabe lavar, engomar, cozinhar, e cozer, quem a quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado que dirá com quem deve tratar. Antonio Francisco Ribeiro. (CORREIO DA VICTORIA, 1856).

Quais seriam as obrigações de uma meia forra? Talvez as mesmas de uma alforria condicional?<sup>2</sup> Bom, é uma pergunta que não temos condições de responder. O segundo exemplo é mais compreensível, já que ao vender uma metade da escrava poderia significar dividir o seu turno de trabalho entre os dois senhores, ou os dias da semana. Lizandra Ferraz estudando as alforrias em Campinas percebeu que os senhores adotavam a prática da alforria como um instrumento político de controle tanto da população cativa (através da expectativa da liberdade) quanto da população liberta (através do recurso da gratidão) para superar os problemas deste período como a escassez de mão de obra escrava (FERRAZ, 2008, p. 82). Sendo assim, Elisiária pode ter sido vendida sobre a promessa de sua liberdade futura, desde que seguisse as suas obrigações enquanto cativa.

Além das qualidades de fidelidade e obediência, também observavam a questão dos vícios, pois, um escravo acometido por seus vícios poderia esquecer-se de suas obrigações servisais, ou seja, era uma mão de obra de difícil controle. Mas não tão difícil quanto ter um cativo enfermo, por isso, um dos requisitos que sempre aparecem nos anúncios é “ter boa saúde” ou “não ter moléstias crônicas”. Os compradores, por sua vez, buscavam atestar na hora da negociação se os cativos realmente estavam bem de saúde.

Nos registros pesquisados não obtivemos informações sobre a procedência da aquisição dos escravos no Espírito Santo, todavia nos anúncios aparecem com muita frequência informações sobre os dentes dos cativos, se eram brancos, se faltava algum etc. Na recente obra de Marcus Rediker, ele nos informa sobre um comerciante e proprietário de navios que dava as seguintes instruções aos seus capitães para escolher os escravos: entre doze e vinte e cinco anos, na razão de

---

<sup>2</sup> Estratégia utilizada pela classe senhorial em diversas regiões, a alforria com condição estipulada teve como princípio a garantia da obediência e da lealdade do escravo ao seu senhor. Normalmente as condições estipuladas envolviam a continuação do trabalho do cativo para com o seu senhor até sua morte, e/ou a seus herdeiros por um determinado prazo. O tratamento dispensado ao escravo alforriado condicionalmente seria o mesmo que a qualquer outro, uma vez que obrigado a continuar no cativo, desempenhava os mesmos tipos de serviços e rotinas. Além disso, o escravo alforriado ainda corria o risco de perder sua liberdade, caso fosse considerado ingrato com seu antigo senhor, ou se não cumprisse as condições estipuladas (BORGES, 2005).

dois homens para cada mulher, bons e saudáveis e que não fossem cegos, mancos ou de pele manchada.

Ter cativos saudáveis, em anos de epidemia era uma grande vantagem, já que não teria gastos com a cura dos mesmos. Jória Motta verificou em sua dissertação que, os anos precedentes a 1850 foram de intensa ocorrência de doenças, e surtos epidêmicos. Em 1850 foi a incidência de febre amarela no Sul da Província, levando a morte muitas pessoas. Além da febre amarela causavam temor a varíola e a cólera (SCOLFORO, 2011, p. 61).

De acordo com Adriana Campos, foi evidente a capacidade reprodutora das escravarias capixabas ao longo do oitocentos. Majoritariamente, tais unidades eram compostas por escravos crioulos, com estável equilíbrio dos sexos e com elevado índices de crianças (CAMPOS, 2011, p. 09). Essas características favoreceram os senhores na recomposição de suas escravarias, sobretudo, após a proibição do tráfico. Entretanto, quando o assunto era a venda desses escravos que possuíam algum parentesco, sobretudo, quando - se tinha filhos, a venda era sempre mais complicada, já que não foi raro a fuga por tais motivos. Por outro lado, notamos uma procura excessiva por amas de leite, e nesse caso cativas com filhos foram sempre solicitadas. Sobre a decisão da venda, o senhor fazia uma avaliação das suas necessidades e dos seus eventuais prejuízos na hora de decidir sobre uma negociação desse tipo. Assim, vimos que em nossos registros comerciais, que para evitar transtornos, ao vender uma cativa com filhos. Geralmente se oferecia a “cria” junto.

Se as mulheres eram solicitadas para serviços de “porta a dentro”, verificamos que os homens eram requisitados para trabalhos de “porta a fora”, tais como: mestre de fazer cigarros, padeiro, pescador de lancha, carpinteiro, apto para trabalhar em lavoura, limpeza da cidade, caixeiro, serviços de padaria, lavrador, falquejador, oleiro e o mais “cobiçado” de todos aqueles para servirem de pagem. Verificamos que sempre era exigido para o exercício dessa função “bonitas figuras”. Ao que tudo, indica esses escravos eram contratados para o serviço interno de uma casa, chama-nos a atenção o fato de não solicitarem o quesito beleza para as mucamas, que também trabalhavam internamente.

Nesses registros comerciais encontramos um pouco desse universo do trabalho no mundo escravista, as expectativas em tornos do trabalho escravo, as preferências, o permitido, o inadmissível, os acordos firmados na convivência

cotidiana, bem como alguns indícios de quebras de acordo. É preciso frisar que não tivemos a pretensão de chegar a conclusões definitivas e categóricas sobre o trabalho escravo, mas antes apresentar algumas tendências, pistas e experiências, tanto escravas como senhoriais.

### **Conclusão**

Tanto senhores quanto os escravos possuíam suas concepções em relação ao mundo escravista de acordo com suas experiências. Os senhores desejavam um escravo trabalhador, bondoso e fiel. Essas características eram a contrapartida para um senhor justo e bondoso. Desfazer-se ou adquirir um escravo envolvia uma dinâmica que extrapolava as questões econômicas; por exemplo, necessidade de *status* e recusa dos cativos aos serviços. Apesar de existir uma quantidade considerável de homens livres pobres na província do Espírito Santo, a mão de obra escrava foi preferível, á mão de obra livre. O trabalho escravo era qualificado e de extrema confiança dos moradores do Espírito Santo no oitocentos. O fato dos cativos serem “as peças à venda”, não os excluíram de se autonegociarem, isso pode ser um indicativo da ausência de um ativo mercado de escravos naquela província, como consequência da reprodução endógena e da pequena proporção da cidade de Vitória (localidade de publicação de três periódicos, dos quatro pesquisados). Nesse sentido, o surgimento da tipografia possibilita, mais uma forma de transação comercial, que não o “boca a boca”.

### **Sobre a autora:**

Heloisa Souza Ferreira é professora da rede pública municipal da cidade de Vila Velha/ES e da rede estadual do Estado do Espírito Santo, e mestra em História social das relações políticas, pela Universidade Federal do Espírito Santo. Email: [heloisasfs@hotmail.com](mailto:heloisasfs@hotmail.com)

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

#### *Fonte documental*

CORREIO DA VICTORIA – 1849 a 1850; 1854 a 1859 e de 1870 a 1872

#### *Obras de apoio*

- BEZERRA NETO, José Maia. Mercado, conflitos e controle social: aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). *História e Perspectiva*, n. 41, p. 267-298, 2009.
- BORGES, Nilcen C. Oliveira. Meio Livre, Meio Liberto. In: II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2005, Porto Alegre. *Anais Eletrônicos*. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/poa2005/59.pdf>. Acesso: 02 de fev. 2011.
- CAMPOS, Adriana. Nascidos em cativeiro: dinâmica de reprodução endógena nas escravarias do Espírito Santo – Século XIX. In: 5º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2011, Porto Alegre. *Anais eletrônicos*. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro/programa.html>. Acesso em 20 de maio de 2011.
- CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- FARIA, Sheila de Castro. Os barões do Brasil. In: FIGUEIREDO, Luciano. A era da Escravidão. *Revista História da Biblioteca Nacional*, Coleção nº 03, 2009, p. 41- 50.
- FERRAZ, Lizandra Meyer. *Testamentos, alforrias e liberdade: Campinas, século XIX*. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2008.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 25a ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1987.
- FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4. ed. rev. São Paulo: Global, 2010.
- JESUS, Aloiza Delurde Reali de. *De porta adentro a porta afora: Trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo (1850-1871)*. 2009. 172f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo. 2009.
- MACIEL, Cleber. *Negros no Espírito Santo*. Vitória: Departamento Estadual da Cultura: UFES, Secretaria de produção e difusão cultural, 1994.
- PÍCOLI, Mariana de Almeida. *Idéias de liberdade na cena política capixaba: o movimento abolicionista em Vitória (1869/1888)*. 2009. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo. 2009.

QUINTAS, Geórgia. Amas-de-leite e suas representações visuais: símbolos socioculturais e narrativas da vida privada no nordeste patriarcal escravocrata na imagem fotográfica. *Revista brasileira de sociologia da emoção*, v.8, n. 22, p.11-44, 2009.

SCOLFORO, Jória Motta. *O último grão de areia na ampulheta da vida: poder, política e falecimento nos periódicos “Correio da Victoria”, “Jornal da Victoria” e “Espírito Santense”*. 2011. 128f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, UFES, Vitória, 2011.

SILVA, Alberto da Costa e. A escravidão nos anúncios de jornal. Prefácio. In: FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4. ed. rev. São Paulo: Global, 2010.

SOARES, Geraldo Antônio. Esperanças e desventuras de escravos e libertos em Vitória e seus arredores ao final do século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 26, n. 52, 2006, p.115-140.